



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO N°

INDICO à Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, que determine junto à Secretaria Competente que firme parceria/convênio com a Faculdade do Litoral Sul Paulista e oferte o curso de Psicologia.

Justificativa:

Muitos praiagrandenses questionaram a não existência do curso de Psicologia na Cidade, sendo assim, a fim de ampliar a oferta de cursos superiores de graduação e fomentar o ensino na região, solicito que o Executivo Municipal crie parceria com a FALS e oferte esse curso.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 30 de abril de 2024.

**MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(MARCIO ALEMÃO)
Vereador**